



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 0423/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8.112, o artigo 1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995: a subdelegação de competência que lhe confere o art.1º da Portaria nº 404-MEC de 23 de abril de 2009: a Resolução do CONSEP nº 4.169, de 23 de agosto de 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 000789/2015-35,

RESOLVE

Considerar autorizado o afastamento da Professora do Magistério Superior **CÉLIA ZERI DE OLIVEIRA**, lotada no Instituto de Letras e Comunicação, **no período de 10 a 25 de janeiro de 2015**, para realizar as provas finais de Doutorado, junto à Universidade de Aveiro/Portugal, com ônus limitado.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 29 de janeiro de 2015.

Emmanuel Zagury Tourinho
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, em exercício